RESOLUÇÃO nº. 10/2023

Dispõe sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Latu Sensu da Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Dispor sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Latu Sensu, conforme segue:

NOME DA PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR	ÁREA DO CONEHCIMENTO
Especialização em Estrutura de Concreto e Fundações	Profª. Larissa Jagnez	Engenharia Civil
Especialização em MBA Executivo em Estratégia de Negócios	Prof. Mateus Cassol Tagliani	Administração

Esta resolução entre em vigor a partir da presente ata.

União da Vitória, 07 de agosto de 2023.

Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Ugv Centro Universitário